

Gestor do Contrato: **AUGUSTO CÉSAR CIRINEU CONTE**
Gerente – Matrícula: **437987022**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **GLAUCIA ERNESTINA ALVES DE OLIVEIRA**
ENGENHEIRA CIVIL – CREA/MS nº **61734/D** - Matrícula: **127280023**

Fiscal Substituto: **ARTHUR PEREIRA RODRIGUES**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº **65415/D** - Matrícula: **482017021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 12 de maio de 2021.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimento - AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 070, de 12 de maio de 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/101.736/2020**.

Edital: **TP 186/2020** - Número GCONT: **14953**

Objeto: **ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO NEGRO, NA RODOVIA ESTADUAL MS-352, TRECHO: ENTR. MS - 244 - ENTR. MS - 080, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 80,00 M (COMPRIMENTO), 10,00 M (LARGURA), COORDENADAS 19°35'32.66"S 55°2'19.22"O, NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS.**

Gestor do Contrato: **RENE GUIMARÃES RUGERRI**
Gerente – Matrícula: **483084021**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **PHABLO GUSTAVO DE SANTANA**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/SP nº **5069479595/SP** VISTO-MS **3707**- Matrícula: **481579021**

Fiscal Substituto: **GUILHERME RANGEL DE LIMA**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº **16681/D** - Matrícula: **485845021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 12 de maio de 2021.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimento - AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 071, DE 13 DE MAIO DE 2021.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 14.494, de 02 de junho de 2016, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão de Seleção**, para efetivar a análise e seleção das propostas de parcerias apresentadas junto à AGESUL, nos moldes disciplinados no Edital de Chamamento Público AGESUL nº 001/2021, promovido por esta Autarquia, processo administrativo 57/100.957/2021.

COMISSÃO:

Matrícula	Nome	Função	Categoria	Da Comissão
74093021	Paulo José Dietrich	Procurador de Entidade Públicas	Efetivo	Presidente

427036023	André Simões	Diretor de Administração e Finanças	DCA-3	Membro
58589023	Rosemary Canhete Jara Diniz	Assistente	DCA-8	Membro
58696022	Edson Calvis	Técnico de Serviços de Engenharias	Efetivo	S u b s t i t u t o Presidente e demais Membros
482261022	Márcia Rosa Lopes Tavares	Assessor	DCA-5	S u b s t i t u t o Presidente e demais Membros

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação e tendo validade até a conclusão do chamamento público nº 001/2021 - AGESUL.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Diretor-Presidente/AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 072, DE 13 DE MAIO DE 2021.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 14.494, de 02 de junho de 2016, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, nos moldes disciplinados no Edital de Chamamento Público AGESUL nº 001/2021, promovido por esta Autarquia, processo administrativo 57/100.957/2021.

COMISSÃO:

Pront.	Nome	Função	Categoria	Da Comissão
57276029	Sélia Aparecida Matoso Calixto	Gerente de Suprimentos e Transportes	DCA-8	Presidente
435914021	Mayara Garcia dos Santos	Técnico em Recursos Humanos	Efetivo	Membro
53179021	Silvio Borges Garcia	Técnico de Compras e Suprimentos	Efetivo	Membro

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Diretor-Presidente/AGESUL

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 42/21 DE 13 DE MAIO DE 2021.

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retifica-se a Portaria "P" FUNTRAB Nº. 35/21, de 11 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial nº 10.505, de 13 de maio de 2021, página 145, nos seguintes termos:

Onde constou: "Substituir o servidor que irá desempenhar a função como Gestor e Fiscal do Contrato".

Passa a constar: "Substituir o servidor que irá desempenhar a função como Gestor do Contrato".

Campo Grande, 13 de maio de 2021.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Diretor-Presidente/FUNTRAB